



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

DECRETO Nº 015/2018

Barbalha/CE, 28 de março de 2018.

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 29 de março de 2018 no município e feriado da sexta-feira da Paixão e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 18, IV, da Lei Orgânica do Município de Barbalha:

CONSIDERANDO o feriado da sexta-feira da Paixão, dia 30/03/2018, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, funcionarão de forma facultativa na quinta-feira, dia 29/03/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Barbalha/CE, o dia 29/03/2018, quinta-feira, em decorrência do feriado da sexta-feira da Paixão do dia 30/03/2018.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos vinte e oito dias do mês de março de 2018.


José Ernandes Oliveira Garcia

Prefeito Municipal em Exercício

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:
 afixação no átrio do Poder Executivo
 diário oficial
 jornal de grande circulação
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha